



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 148 DE 25 DE JULHO DE 2023

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 57/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Antonio Carlos Ribeiro – “Carlão Motorista”), que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em 20 de janeiro de cada ano, o dia de São Sebastião, protetor da humanidade contra a fome, a peste e a guerra”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento “Festa de São Sebastião”, na Paroquia São Sebastião - Diocese de Piracicaba/SP, a realizar-se anualmente durante o mês de janeiro, no bairro Europa, nesta.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NEAPR1U8K2X4R03T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NEAP-R1U8-K2X4-R03T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: NEAP-R1U8-K2X4-R03T